

## **REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N° 3799/2006**

**Autor(a):** Deputado CELSO RUSSOMANNO

**Destinatário(a):** SECRETÁRIO ESPECIAL DOS DIREITOS HUMANOS

**Assunto:** Solicita informações sobre os motivos pelos quais, até a presente data, não foi regulamentada a Lei nº 11.126, de 27 de junho de 2005, que assegura ao portador de deficiência visual o direito de ingressar e permanecer em ambientes de uso coletivo acompanhado de cão-guia.

**Despacho:** O presente requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é **pelo encaminhamento**.

Primeira Vice-Presidência, em / / 2006.

**Deputado JOSÉ THOMAZ NONÔ**  
**Primeiro Vice-Presidente**  
**Relator**